



Rio de Janeiro (RJ), 2 de agosto de 2022

## INFORMATIVO

### NEGOCIAÇÃO COLETIVA MOTORISTAS

AOS ESTABELECIMENTOS REPRESENTADOS PELO SINDHRIO

Foi assinado o requerimento de registro da Convenção Coletiva de Trabalho celebrada com o Sindicato dos Motoristas do Município do Rio de Janeiro.

#### AO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

#### REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

##### Nº DA SOLICITAÇÃO: MR040292/2022

SIND DOS TRAB EM EMP DE TRANSP RODOV DE PASSAG URB, INTERMUN, INTEREST, FRETAM, TURISMO, ESC, CARGAS, LOG E DIFER DO MUN DO RJ - SINTRUCAD-RIO, CNPJ n. 10.635.706/0001-83, localizado(a) à Rua Maia Lacerda - lado par, 170, Prédio, Estácio, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20250-000, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). SEBASTIAO JOSE DA SILVA, CPF n. 748.799.797-91, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 05/02/2022 no município de Rio de Janeiro/RJ;

E

SINDICATO DOS HOSPITAIS CLINICAS E CASAS DE SAUDE DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ n. 01.438.810/0001-97, localizado(a) à Avenida Rio Branco - de 221 ao fim - lado ímpar, 15, 257, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-009, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). GUILHERME XAVIER JACCOUD, CPF n. 363.590.097-49 nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 16, de 2013, da Subsecretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitida ao Ministério da Economia, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR040292/2022, na data de 01/08/2022, às 13:21.

#### NOTAS IMPORTANTES

##### PISO SALARIAL

Foi estabelecido piso salarial para motoristas de ambulância nos seguintes valores e períodos:

A partir de 1 de julho de 2021 – R\$1.705,00 (um mil e setecentos e cinco reais).

A partir de 1 de julho de 2022 – R\$1.826,94 (um mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos).

*Em virtude desta CCT as empresas ficam desobrigadas de pagarem o piso regional do Estado do Rio de Janeiro, fixado pela Lei 7.898/2018, no valor de R\$2.421,77 (dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos).*

##### REAJUSTE SALARIAL

A partir de 1 de julho de 2022, os motoristas receberão um reajuste salarial na ordem de 7% (sete por cento), sendo que, as empresas que estejam pagando um salário base superior a R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), terão o reajuste salarial limitado a 5%.

##### ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Foi pactuado o pagamento de um quinquênio no valor de 2% (dois por cento), sendo que, este benefício não será praticado para as empresas que estejam quitando um salário base superior a R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).



### **VALE ALIMENTAÇÃO OU REFEIÇÃO**

Será pago aos Motoristas um vale alimentação ou refeição no valor de:

<b>PERÍODO</b>	<b>JORNADA 12 HORAS</b>	<b>JORNADA 24 HORAS</b>
01.07.2021 a 30.06.2022	R\$15,00 p/ dia	R\$30,00 p/ dia
01.07.2022 a 30.06.2023	R\$16,50 p/ dia	R\$33,00 p/dia

### **CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL DOS TRABALHADORES**

As empresas deverão repassar ao sindicato dos Motoristas uma contribuição mensal no valor de R\$13,00 (treze reais), sendo descontado dos empregados a quantia equivalente a R\$9,00 (nove reais) e o restante pago pela própria empresa. A quantia deverá ser depositada até 5 dias uteis após o desconto e recolhido na conta corrente de nº 09893-7, da Agência 8468, do Banco Itaú.

### **CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL**

As empresas representadas pelo SINDHRIO deverão efetuar um pagamento equivalente a 10% (dez por cento) do valor total dos salários quitados aos profissionais representados pelo sindicato laboral no mês de janeiro de 2022. O valor apurado poderá ser pago em duas parcelas, com vencimento nos dias 20/08 e 20/09/2022 ou em parcela única no dia 31/08/2022. As empresas associadas ao SINDHRIO estão anistiadas deste recolhimento.

Cordialmente,

SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS E CASAS DE SAÚDE  
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO